

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1388º – 27/03/2018

LEITURA DA BÍBLIA

* **Salmo 50 – Claudemir José Marques.**

CHAMADA

*******EXPEDIENTE*******

VOTAÇÃO DE ATA

* **Ata da Sessão Ordinária: Nº 1.387º**

CORRESPONDÊNCIAS

COMUNICADO:

O Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunica a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Sete Barras:

Programa: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Valor R\$. 172.140,83 – Data Emissão 15/02/2018 - Quota 001
 Valor R\$. 95.324,49 - Data Emissão 12/01/2018 – Parcela 012
 Prefeitura Municipal de Sete Barras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Presidência

REPOSTA DE INDICAÇÃO

Ofício n.º 084/2018 – S.A

Em resposta à Indicação n.º **002/2018** do Vereador Renan Fudalli Martins; informamos a essa Casa de Leis, que a 4ª Equipe de Saúde da Família na zona urbana do nosso município, foi implantada em dezembro de 2017 e está em funcionamento desde então.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal.

Ofício DR.5/EXTº - 059 – 06/03/2018

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, informamos que os serviços de patrolamento foram executados, bem com, os serviços de conservação na Rodovia são executados periodicamente; tais como: tapa buracos, roçada, limpeza, etc, encontra-se a sinalização existente em boas condições.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

ENGº ORLANDO ARANTES

Diretor da 5ª Divisão Regional do DER

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar em reunião realizada no dia 22 de março de 2018, às 08h30min com a presença de seus membros, os Vereadores Fabiano Nabor de Almeida, Roberto Aparecido Pedro e Emerson Ramos de Moraes, respectivamente presidente, relator e membro, tendo em pauta o processo nº **120/2017** deliberou o seguinte:

- Considerando o desfecho da fase recursal, conforme autos do processo na fls. 62, e notadamente o disposto no artigo 9.º do Código de Ética desta Casa de Leis, fica declarado que o cumprimento da punição dar-se-á na Sessão Ordinária do dia **17/04/2018**, aplicando o disposto no artigo 6.º da Resolução n.º 04/2016, no que se refere ao prejuízo da percepção do subsídio, para o Vereador Claudemir José Marques.
- Bem como aos Vereadores Ítalo Donizeth Costa Roberto e Ademar Miashita, fica declarada que o cumprimento da penalidade de **Advertência**.
- Proceda-se a proclamação e publicação nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Código de Ética desta Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 27/03/2018
- Finalmente, afixem-se cópias do Relatório de fls.37/42 da decisão e de fl.62 e desta deliberação no quadro de avisos desta Casa de Leis pelo prazo de 30 dias.
- Junta-se a estes autos cópia da Ata da Sessão Ordinária dos dia 20/03/2018, assim que lavradas a aprovadas pelo Plenário.

Sem mais para o momento.

Fabiano Nabor de Almeida
Presidente

Roberto Aparecido Pedro
Relator

Emerson Ramos de Moraes
Membro

INDICAÇÕES

***Indicação n.º 024/2018**

Reiterando a Indicação n.º 072/2017, Indico a mesa dispensada às formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor Dean Alves Martins, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação: **projetar e construir um fraldário na rodoviária municipal, instalar assentos para usuários, designar funcionário para manter as dependências e banheiros limpos e livres aves tal como os pombos.**

Justificativa: A indicação visa à saúde, o bem estar e qualidade no atendimento aos usuários do município.

Autoria: ADEMAR MIASHITA.

***Indicação n.º 025/2018**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, que seja efetuada **Manutenção e Patrolamento na Rua São Judas Tadeu, localizado na Vila São João.**

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Municípios que transitam e residem no local.

Autoria: EMERSON RAMOS DE MORAIS

***Indicação n.º 026/2018**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, que seja efetuada **Manutenção e Patrolamento na Viela 7, localizado na Vila São João**

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Municípes que transitam e residem no local.

Autoria: EMERSON RAMOS DE MORAIS.

***Indicação n.º 027/2018**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, que seja efetuada **Manutenção e Patrolamento da estrada Municipal do Bairro Nazaré.**

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Municípes que transitam e residem no local, principalmente para atender a escoação agrícola e transporte do ônibus escolar.

Autoria: ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO.

***Indicação n.º 028/2018**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, que seja efetuada **Manutenção da Ponte de Madeira do Bairro Nazaré na qual liga ao Bairro Ribeirão Fundo.**

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Municípes que transitam e residem no local, tendo em vista que a referida ponte está em situação precária e o risco de acontecer acidentes está grande no local.

Autoria: ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO.

REQUERIMENTOS

*** Requerimento n.º 017/2018**

Considerando que a Vila Tibiriça há muito tempo vem sofrendo com abastecimento de água, sendo que a população vem procurando os Vereadores para reclamar e relatar os constantes problemas, por não ter um sistema de capacitação de água;

Considerando que fornecimento de água é captado individualmente por cada cidadão que reside no local através poço entre outros;

Considerando ainda que no referida Vila moram inúmeras famílias;

Considerando finalmente que o atual fornecimento de água é sistema precário trazendo grandes problemas, bem como sendo prejudicial á saúde contrariando todas as normas vigentes sobre fornecimento de água, sendo ainda que não consta com sistema de coleta e tratamento de esgotos.

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado a **Exmo. Senhor Wandreson Rocha Lira**, Gerente Regional e **Exmo. Senhor Sergio Ricardo Costa**, encarregado de Setor do Município de Sete Barras, solicitando na possibilidade de **implantação de um sistema poço artesiano ou a extensão da Rede por ser uma vila perto da Zona Urbana.**

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo atender os Municípes que residem no referida Vila, sendo com a devida perfuração de um poço artesiano daria maior qualidade de vida bem como a extensão da Rede, bem como o Bairro Barra Ribeirão da Serra consta com sistema de poço artesiano, sendo de grande eficiência.

Autoria: ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO.

RECEBIMENTO DE PROJETO

Projeto de Lei nº 003/2018, de 20 de março de 2018 – AUTORIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
TRÂMITE: REGIME URGENCIA.

Projeto de Lei nº 004/2018, de 20 de março de 2018 – AUTORIA PODER LEGISLATIVO - ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N.º 1889/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
TRÂMITE: REGIME URGENCIA.

TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores

* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

*******ORDEM DO DIA*******

VOTAÇÃO DE PROJETO

PROJETO DE LEI N. 02/2018

De 26 de janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO Nº. 006/2017, DA ASSEMBÉLIA GERAL DO CONSAÚDE".

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 006/2017 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Su1 – CONSAUDE, que integra esta lei.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de janeiro de 2018.

**DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, bem como aos nobres Vereadores, encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 02/2018, acompanhado da presente JUSTIFICATIVA:

Trata-se do Projeto de Lei nº. 02/2018, que disciplina o Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde, aprovado pela Resolução nº. 006/2017 da Assembléia Geral do CONSAÚDE.

O Estatuto do Servidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, objetiva estabelecer a eficácia e a continuidade da ação administrativa.

Enunciadas, assim as razões, submeto o assunto a exame desta ilustre Câmara Municipal, para apreciação e deliberação conforme o artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

***PARECER DAS COMISSÕES:** As Comissões de mérito desta Casa, em reunião realizada, decidiram por bem elaborar o **Parecer Favorável** quanto ao Projeto de Lei supra referido:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Fabiano Nabor de Almeida
Presidente

Roberto Aparecido Pedro
Relator

Emerson Ramos de Moraes
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Emerson Ramos de Moraes
Presidente

Robson de Sá Leite
Relator

Edson de Lara
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Ítalo Donizeth Costa Roberto
Presidente

Ademar Miashita
Relator

Claudemir José Marques
Membro

EXPLICAÇÃO PESSOAL – artigo 203 do Regimento Interno

15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para fazer o uso da palavra.

ENCERRAMENTO